



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**PORTARIA Nº 021/2022 GAB/PREF**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que preconiza o art. 31, IV, da Lei Municipal nº 44/2021, c/c art. 40 da Constituição Federal;

Considerando, Parecer nº 73 de 17 de fevereiro de 2022 da Assessoria Jurídica Especial no município, nos autos do Processo administrativo nº 0487/2022;

Considerando ainda, que os servidores com idade superior a 75 anos, devem compulsoriamente serem desligados do vínculo público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o desligamento compulsório de vínculo empregatício, da servidora **IRACY NUNES DA COSTA**, matrícula nº 14, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Registre-se. Publique-se.

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional

Rua : Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

[Tel:\(83\) 3373-1010](tel:(83)3373-1010)

CNPJ: 08.927.105/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE **ARARUNA**

---